

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 093

São Paulo

sábado, 21 de maio de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 20-5-88

PROMOVENDO,

pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 144, item III, da Constituição da República, o Dr. PERCIO MARTINS MANCIBE, do cargo de Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil, ao de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Marcello Caio Ferreira de Castro, ambos da PP-QJ;

pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 144, item III, da Constituição da República, o Dr. CAIO EDUARDO CANGUÇU DE ALMEIDA, do cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, ao de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Evandro Antonio Cimino, ambos da PP-QJ.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 21-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSPS:

Departamento de Amparo e Integração Social da Coordenadoria de Ação Regional

LUIZ EDUARDO SASSO KFOURI, RG 6.419.275, vago em decorrência da exoneração de Luiz Cava Netto.

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 20-5-88

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 21-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSPS:

Gabinete do Secretário

DIRECU MANSANO SAMPAIO, RG. 3.377.065, vago em decorrência da exoneração de Ailton de Oliveira Negrão.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível I), padrão 18-A, da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSPS:

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO LITORAL DA COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

MANÇOR DAUD NETO, RG. 9.210.836, vago em decorrência da exoneração de Maria Celeste Panizzola Rossi.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 20-5-88

PROMOVENDO,

no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado:

a contar de 24-5-87

pelo princípio de antiguidade

ao posto de Capitão PM o Primeiro-Tenente PM:

80.726-5 MARCOS PETERS;

a contar de 15-12-87

pelo princípio de merecimento

ao posto de Major PM o Capitão PM:

73.291-5 ILDO DE OLIVEIRA BARROS;

ao posto de Primeiro Tenente PM o Segundo-Tenente PM:

770.358-9 JOSUÉ FEITOSA DOS SANTOS;

a contar de 24-5-88

ao posto de Tenente-Coronel PM os Maiores PM:

pelo princípio de antiguidade

30.617-7 CARLOS ARRAVAL;

25.968-3 JOSÉ CARLOS TEIXEIRA LEITE;

1.028-6 JOSÉ SEVERINO SOBRINHO;

25.975-6 JOSÉ IRINEU DE SOUZA CLERC;

466-9 EDUARDO CORREA CAVALCANTI;

34.253-0 WAGNER CINTRA;

30.632-A JOSÉ ROBERTO CAPELLI;

26.003-7 VICTOR WALDEMAR RAWEN;

25.983-7 MARCOS VINÍCIUS MADEIRA GAGLIARDI;

25.974-8 JOSÉ CARLOS DA SILVA;

25.976-4 JOSÉ MAURO PEREIRA AMAR;

pelo princípio de merecimento

25.998-5 TORQUATO APARECIDO TASSO;

26.002-9 VICENTE SILVESTRE PINHEIRO;

34.249-1 CARLOS ALBERTO DA COSTA;

34.248-3 JOSÉ AMÉRICO FIGUEIREDO SILVA;

25.990-0 RAUL AOGUSTIRA;

26.009-6 EDMUNDO ZABORSKI;

26.000-2 VALDEMAR LOPES;

34.244-A ALFONSO ANTONIO GIL;

34.251-3 LUIZ LUCAS;

1.149-5 NELSON COURA MARTINHO;

25.959-4 ELIO PRONI;

25.973-0 JOSÉ DARBOSA GALVÃO CESAR;

25.955-1 EDSON FARORO;

4.826-7 NIVEO MARCELINO;

25.957-8 EDISON MARCIO AZEVEDO;

13.963-7 JOSÉ APARECIDO DE LIMA;

23.899-6 JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA;

24.351-5 LINEU GUARDIANO;

25.978-A LEVY LENOTTI;

30.671-1 ANTONIO DE JESUS GANDOLFI;

25.993-4 ROBERTO MARTINEZ;

25.996-9 SERGIO AGASSI DE OLIVEIRA;

ao posto de Major PM os Capitães PM:

pelo princípio de antiguidade

30.690-8 BRUNO DE MATOS JÚNIOR;

34.280-7 NILTON FERRAZ DA SILVA;

29.088-2 ROBERTO AFONSO CARAPUNARLA;

30.686-0 TERCIO SILVA CALCIOARI;

30.668-1 DJALMA LEITE GARCIA;

28.248-A RODIVAL DE ALMEIDA SPITZER;

72.544-7 JURANDIR EDUARDO DE BRITTO;

76.363-2 SEBASTIÃO GERMANO MIQUELIN;

73.950-2 RUBENS JOSÉ DA ROCHA;

73.368-7 PEDRO SCHINCARIOL;

36.008-2 DALTON ARGEMIRO HIPÓLITO;

36.127-5 RUI LAZARINI;

36.075-9 GILNATH BELLEGRIÑO;

pelo princípio de merecimento

36.039-2 FERNANDO SILVA FILHO;

36.113-5 RENATO LUIZ FERNANDES;

36.033-3 WALTER NEGRISOLO;

36.077-5 LUIZ GONZAGA CHAVES;

1.994-1 JOSÉ ROBERTO ZAMONI;

34.274-2 LUIZ ANTONIO RUIVO FERREIRA;

2.068-A GILSON LOPES DA SILVA;

36.112-7 JAIR FAUSTINO RODRIGUES;

33.580-A PAULO LUIZ;

36.036-8 CÉSAR AUGUSTO SERAU;

36.152-6 ROBERTO CURSINO DOS SANTOS;

2.936-0 SILVIO RAYMUNDI;

21.583-0 JAYRO DA SILVA;

36.084-8 JÚLIO ALVES LAMAS;

36.105-4 JOSÉ SILVIO TURINI;

36.156-9 VALDIR SUZANO;

31.272-0 LIBÊNIO FREIXO;

36.034-1 WILTON ISIPON;

36.092-9 SERGIO RUBENS HERBST;

36.131-8 LENIMAR VICENTE MINIERI;

36.089-9 CARLOS ALBERTO MERCADANTE;

31.246-A DJALMA ANTONIO LORENCINI;

31.094-8 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES;

22.504-5 OTÁVIO CICERELI;

3.139-9 VANDERLEY RODRIGUES GONÇALVES;

36.024-4 NÚTON RODRIGUES;

ao posto de Capitão PM os Primeiros-Tenentes PM:

pelo princípio de antiguidade

47.060-A JOSÉ CORREA GUERREIRO;

44.946-6 JOSÉ FERNANDO CONTI;

2.019-2 FLÁVIO MULLER;

41.669-0 CLAUDIMIR TIROLLA;

42.536-2 HUMBERTO VITOR AMBROSIO CORREA;

45.841-4 LOURIVAL DOS SANTOS SOARES;

4.849-6 AFONSO WAGNER DI VITA;

4.745-7 JOÃO BATISTA DA SILVA;

4.515-2 AMÂNCIO DE CAMARGO FILHO;

80.411-8 REGINALDO DOS SANTOS;

39.240-5 OBERDAN DIAS DA SILVA;

4.299-4 JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA;

45.014-6 APARECIDO BOIAGO;

692-A JOSÉ MARQUES TROVÃO NETO;

44.499-6 ADEMIR VITURI;

42.596-6 DOMINGOS VANDERLEI GALEAZZI;

pelo princípio de merecimento

2.434-1 CLAUDIO CARQUEJO RODRIGUES DE OLIVEIRA;

4.588-8 LUIZ CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA;

3.111-9 JORGE LUIZ FERREIRA TEIXEIRA;

4.890-9 JOSÉ PAULO FERREIRA TEIXEIRA;

40.377-6 LUIZ HIROSHI OYAMA;

1.997-6 JOSÉ MIGUEL DE MORAES JÚNIOR;

782-0 JOSÉ ÁLVARO MACHADO MARQUES;

3.494-A RENATO PENTEADO FERRENOUD;

3.832-6 WILSON DE ABREU POSSEBON;

4.894-1 LUIZ HUMBERTO MENEGUCCI;

2.189-0 EDSON LUIS DARCIE;

43.768-9 JAIR VITURI;

43.229-6 LORIVAL KROLL;

572-0 JOSÉ ROBERTO MARTINS MARQUES;

43.439-6 JOSÉ LUIZ SEVERI;

80.962-4 VICENTE JOSÉ DOS SANTOS;

ao posto de Primeiro-Tenente PM os Segundos-Tenentes PM:

pelo princípio de antiguidade

810.320-8 WAGNER BENEDITO LOPES TELLES;

790.564-5 ADALTO DE OLIVEIRA;

810.310-A HAMILTON DA SILVA COELHO FILHO;

810.640-1 PAULO ROBERTO FINOCCHIARO;

48.837-2 SAMUEL PIZARRO DE OLIVEIRA;

790.556-4 ARMANDO REIS FILHO;

810.309-7 EUGENIO CESÁRIO MARTINS;

780.615-9 JOSÉ ARMANDO ALENCAR;

810.313-5 LEONIDAS PANTALEÃO DE SANTANA;

810.305-4 BENEDITO ROBERTO MEIRA;

92.991-3 CELSO RODRIGUES DA SILVA;

790.540-8 CÉSAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI;

790.552-1 ANTONIO MARIN;

790.572-6 JOSÉ LUIZ MARTINS NAVARRO;

810.311-9 JOÃO CARLOS ARAEZ;

810.314-3 LUIZ MARCOS THEODORO DE SOUZA;

810.307-A ELPÍDIO CAMARGO JÚNIOR;

90.124-5 DONIZETE VIEIRA COELHO;

790.569-6 MARCOS CASAROTTO;

pelo princípio de merecimento

790.577-7 ROMESNIR APARECIDO BORGES LIMA;

790.550-5 ANTONIO CARLOS LONEL;

810.316-0 LUPERCIO ALÉCIO;

790.537-8 LEONARDO MEIZIKAS;

790.574-2 WAGNER QUARTERONE;

790.535-1 CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR;

790.545-9 SERGIO JOSÉ CARRARI;

801.113-3 RENATO CERQUEIRA CAMPOS;

822.370-0 MARCOS BENTO DA SILVA;

822.331-9 BENRIQUE GRION JÚNIOR;

771.947-7 PAULO ROBERTO DE CASTRO;

92.318-4 ANTONIO LUIZ BAZELA;

810.315-1 LUIZ ERNESTO MELCHIOR ROLAND;

822.378-5 MAURO JOSÉ FERNANDES TAVARES;

822.387-4 OTACÍLIO JOSÉ DE SOUZA;

83.078-0 ARNALDO RODRIGUES DA SILVA;

822.312-2 EDSON SILVESTRE;

822.304-1 DEUTRÂNIO BARBOSA DE CARVALHO;

771.044-5 SATOSHI CHIBA;

no Quadro de Oficiais de Saúde-Médicos, da Polícia Militar do Estado;

a contar de 24-5-88

ao posto de Tenente-Coronel Méd. PM os Maiores Méd. PM:

pelo princípio de antiguidade

6.746-6 JOAQUIM MENDES CASTILHO NETTO;

32.211-3 ELIAS AZE;

pelo princípio de merecimento

8.018-7 YOSHIKI OKUMURA;

24.968-8 ALEXANDRE AGUIAR;

9.661-0 SANSON HENRIQUE BRONBERG;

6.967-1 DANILO STEFANELLI;

ao posto de Major Méd. PM os Capitães Méd. PM:

pelo princípio de antiguidade

3.921-7 YOSHIO ANRAKU;

pelo princípio de merecimento

3.981-A HIDERIO SAKAKI;

5.869-6 RAFAEL BIALSKI;

3.724-9 ROBERTO BATAGLIA THEODORO;

3.709-5 CARLOS ANTONIO SOARES ULHOA;

ao posto de Capitão Méd. PM os Primeiros-Tenentes Méd. PM:

pelo princípio de antiguidade

800.006-9 CLOVIS ANTONIO COSME;

800.027-1 LUIZ TOSHIMITSU HORITA;

pelo princípio de merecimento

800.011-5 ANTONIO CARLOS TURIANI MARTINI;

800.022-A JOSÉ ARMANDO MAGALHÃES DA SILVA;

800.003-4 CONRAO BENTO BORGES;

no Quadro de Oficiais de Saúde-Dentistas, da Polícia Militar do Estado:

a contar de 24-5-88

pelo princípio de antiguidade

ao posto de Major Dent. PM o Capitão Dent. PM:

31.714-4 OLYNPIO THOMAZ DE CARVALHO NETTO;

pelo princípio de merecimento

ao posto de Capitão Dent. PM o Primeiro-Tenente Dent. PM:

92.954-9 LAÉRCIO RIBEIRO DE PAIVA;

no Quadro de Oficiais Especialistas-Músicos, da Polícia Militar do Estado:

a contar de 24-5-88

pelo princípio de antiguidade

ao posto de Capitão Mús. PM o Primeiro-Tenente Mús. PM:

20.787-0 GENEDILSON JOSÉ DE CAMPOS;

pelo princípio de merecimento

ao posto de Primeiro-Tenente Mús. PM o Segundo-Tenente Mús. PM:

76.210-5 JOSÉ FERREIRA DE MAGALHÃES;

no Quadro de Oficiais de Polícia Feminina, da Polícia Militar do Estado:

a contar de 24-5-88

pelo princípio de antiguidade

ao posto de Tenente-Coronel Fem. PM o Major Fem. PM:

81.376-1 DYARSI TEIXEIRA FERRAZ;

ao posto de Major Fem. PM o Capitão Fem. PM:

81.413-0 ODETE MADUREIRA;

ao posto de Capitão Fem. PM os Primeiros-Tenentes Fem. PM:

pelo princípio de antiguidade

81.411-3 NEUZA GONÇALVES DA SILVA;

81.39